



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Vereador Benedito José do Couto;
Secretariada pelo Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano dois mil e catorze realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Vereador Benedito José do Couto e Secretariada pelo Vereador Luís Roberto Tavares, a Décima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da relação da matéria, datada de 25 de abril último. Às 21h20, feita a primeira chamada nominal dos Senhores Vereadores pela 1ª Secretária, nos termos do disposto no art. 109 da Resolução nº 276, de 9.11.2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o art. 106 da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Senhores Vereadores: Doutor Ary Augusto Reis de Macedo (1), Benedito José do Couto (2), Professor Cinoê Duzo (3), Daniel Gasparini dos Santos (4), Daniela Dalben Mota (5), Dayane Amaro Costa (6), João Antônio Pires Gonçalves (7), Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi (8), Laércio Rocha Pires (9), Leonardo David Zaniboni (10), Luís Roberto Tavares (11), Professor Luiz Antônio Guarnieri (12), Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira (13), Professor Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (14), Professora Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17, conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Registro de Comparecimentos e Faltas dos Senhores Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Senhor Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no art. 106, parágrafo único, da citada Resolução, convidou Vereador João Antônio Pires Gonçalves para que procedesse a leitura de um salmo da Bíblia. Cumprida dita



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

providência, dando por iniciada a parte reservada ao "EXPEDIENTE", o Senhor Presidente comunicou que não havia proposituras ou quaisquer outros documentos para ser levados ao conhecimento do plenário. Assim, o Senhor Presidente, pelo parágrafo único do art. 108, facultou o uso da palavra no "Expediente", anunciando os oradores inscritos. A primeira oradora inscrita, Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira, saudou os presentes e explicou os dois pedidos de adiamentos de projetos, porque, mesmo tendo assinado os pareceres, notou, após análise cuidadosa, que havia dois artigos ainda não bem entendidos e, ainda mais, os detalhes não estavam discriminados. Desta forma, concitou os nobres pares a aprovar os dois pedidos de adiamentos de projetos, para que pudesse estudar melhor os casos. Os Vereadores Vereador Daniel Gasparini dos Santos, Luís Roberto Tavares e Luiz Antônio Guarnieri desistiram de falar. Em seguida, falou o Vereador Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi, que saudou os presentes e reclamou que a bateria de seu *notebook* havia se esgotado. O Presidente disse-lhe que seria o caso de pedir ao respectivo assessor para manter o equipamento carregado totalmente, antes de iniciar a sessão. Ato contínuo, foi à tribuna o Vereador Professor Cinoê Duzo, que citou a sua luta pela preservação do Complexo Lavapés e agradeceu a notícia dada pelo Vereador Luís Roberto Tavares sobre a revitalização do Zerão, englobando a calçada, o lago, banheiros públicos, academia ao ar livre, etc., nos moldes do Complexo Taquaral de Campinas, com horário de entrada e saída e outras normas. Se o mesmo sistema campineiro fosse adotado na cidade, ele, Vereador Professor Cinoê Duzo, defensor da natureza, iria congratular-se com os feitos, reconhecendo o bom trabalho à frente da atual Administração. Na sequência, falou a Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros, que citou o projeto de lei referente ao convênio com a empresa Zetrasoft Ltda., que versava sobre a cooperação técnica para compartilhamento dos direitos de uso, instalação e implementação do sistema eletrônico, via *Internet*, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento, que recebeu parecer favorável das Comissões da Casa. A oradora salientou que foi conhecer o assunto e soube que, em



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

outras cidades, havia licitações a serem feitas, mas em Mogi Mirim havia somente a assinatura de convênio com empresa representada por Moisés do Monte Santos. A Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros estudou o assunto e soube que a Zetrasoft atua desde 1992, com sede em Belo Horizonte, desenvolve projetos de e-Business desde 1998, explorando todas as potencialidades da Web, ambientes *internet/intranet/extranet*. Frisou que a coluna Radar da Veja, revelou que a empresa pertencia legalmente ao mineiro Leonardo Quintão, do PMDB, de MG. Salientou que o PMDB tinha interesse especial na concessão de crédito consignado a sofridos pensionistas da Previdência e Henrique Alves e Renan Calheiros se empenhavam junto ao Ministro Garibaldi Alves para que o Ministério da Previdência contratasse a empresa Zetrasoft, para fazer a averbação de pedidos de crédito consignado, hoje feito pela estatal Dataprev. Ainda mais, a oradora disse que a contratação em Mogi Mirim se referia ao processamento de dados com preço de R\$ 1,90, e que o Município não poderia correr o risco com a empresa Zetrasoft. Ainda mais, o assunto deveria ser bem estudado, porque já constava que a Zetrasoft atendeu a 100% dos requisitos classificados como essenciais, mas não constava do projeto a minuta do contrato e, portanto, não se conheciam esses quesitos. Posto isto, encerrou a sua participação na tribuna. A seguir, discursou a Vereador Daniel Gasparini dos Santos, que disse ter pedido adiamento para os projetos da Irmandade da Santa casa, porque na quarta-feira haveria audiência pública sobre o tema e que necessitava de maior tempo para estudar a matéria. Em seguida, o Vereador Waldemar Marcurio Filho disse que gostava de ver o bom senso e o cuidado ao aprovar projetos, e que anuirá aos pedidos de adiamento, porque estudos e metas poderiam ser traçadas e cumpridas, para que os usuários da Saúde sejam bem atendidos, de ora em diante. O Vereador Laércio Rocha Pires desistiu de falar. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão às 21h35, conforme o disposto no art. 105 da Resolução nº 276/10 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Senhores Vereadores, conforme o disposto no art. 112,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

§ 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Senhor Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno:**

1. Projeto de Lei nº 29, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio com a empresa ZETRASOFT LTDA., com fins de cooperação técnica para compartilhamento dos direitos de uso, instalação e implementação do sistema eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Antes, porém, o Presidente seu ciência de Requerimento nº 254/13, de autoria da Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros, na forma dos Arts. 113, § 5º, II, 156, VI e 169 da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), o adiamento da discussão e votação da matéria do Projeto de Lei nº 29/13, do Senhor Prefeito Municipal, constante da “Ordem do Dia”, por quinze dias. (Posto a votos, o Requerimento nº 254/13 foi aprovado por unanimidade dos senhores Vereadores; adie-se a discussão e votação por 15 dias).

2. Projeto de Lei nº 32, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal “acrescentando dispositivos à Lei Municipal nº 5.322, de 2012, que dispõe sobre a criação da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Mogi Mirim e dando outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. (Posto a votos pelo processo simbólico, a Casa aprovou, por unanimidade dos Vereadores, o Projeto de Lei nº 32, de 2014, do Senhor Prefeito, em Turno Único); (encaminhe-se o autógrafo ao Executivo, para fins de sanção e promulgação, nos termos regimentais do art. 190).

3. Projeto de Lei nº 33, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Como havia dois pedidos de adiamento, votou-se primeiro o Requerimento nº 255/13, de autoria da Vereadora Daniela Dalben



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Mota, na forma dos Arts. 113, § 5º, II, 156, VI e 169 da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), o adiamento da discussão e votação da matéria do Projeto de Lei nº 29/13, do Senhor Prefeito Municipal, constante da “Ordem do Dia”, por cinco dias. (Posto a votos, o Requerimento nº 255/13 foi aprovado por quinze votos favoráveis e um voto contrário dos senhores Vereadores; adie-se a discussão e votação por 5 dias; prejudicado o segundo requerimento, de autoria da Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira, solicitando adiamento por maior prazo). 4. Projeto de Lei nº 34, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio e/ou contrato de gestão através de Termo de Parceria com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, para o fim que especifica e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Como havia dois pedidos de adiamento, votou-se primeiro o Requerimento nº 256/13, de autoria da Vereadora Daniela Dalben Mota, na forma dos Arts. 113, § 5º, II, 156, VI e 169 da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), o adiamento da discussão e votação da matéria do Projeto de Lei nº 29/13, do Senhor Prefeito Municipal, constante da “Ordem do Dia”, por cinco dias. (Posto a votos, o Requerimento nº 256/13 foi aprovado por unanimidade dos senhores Vereadores; adie-se a discussão e votação por 5 dias; prejudicado o segundo requerimento, de autoria da Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira, solicitando adiamento por maior prazo). 5. Projeto de Lei nº 35, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, celebrar convênio com a Associação dos Portadores de Deficiência de Mogi Mirim, objetivando a integração da Entidade na Rede de Assistência do Sistema Único de Saúde-SUS”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. (Posto a votos pelo processo simbólico, a Casa aprovou, por unanimidade dos Vereadores, o Projeto de Lei nº 35, de 2014, do Senhor Prefeito, em Turno Único); (encaminhe-se o autógrafo ao Executivo, para fins de sanção e promulgação, nos termos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

regimentais do art. 190). 6. Projeto de Lei nº 36, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, celebrar convênio com a Associação dos Portadores de Deficiência de Mogi Mirim, objetivando a transferência de recurso, a título de subvenção social para desenvolver ações complementares e de qualidade na assistência aos usuários do SUS”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. (Posto a votos pelo processo simbólico, a Casa aprovou, por unanimidade dos Vereadores, o Projeto de Lei nº 36, de 2014, do Senhor Prefeito, em Turno Único); (encaminhe-se o autógrafa ao Executivo, para fins de sanção e promulgação, nos termos regimentais do art. 190). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Senhor Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determina os arts. 114 e 115 da Resolução 276/10 (Regimento Interno vigente). Os Vereadores Administrador Leonardo David Zaniboni e Doutor Ary Augusto Reis de Macedo desistiram de discursar. Em seguida, discursou o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, que saudou os presentes e disse analisou as duas sessões da Câmara e lhe pareceu que os Vereadores estavam tomando juízo e tendo bom senso em suas deliberações, com maior diálogo entre os Vereadores, e críticas construtivas, e sem ataques pessoais. No tocante aos pedidos de adiamentos, disse ter votado favoravelmente, porque desejava maior estudo sobre os assuntos e havia suspeitas sobre o convênio coma Zetrasoft Ltda. e as irregularidades deveriam ser sanadas, para que os Vereadores não cometessem erros que onerassem o Município. Por fim, desejou que os debates construtivos tivessem continuidade, para o progresso da cidade. Os Vereadores Dayane Amaro Costa e Daniel Gasparini dos Santos desistiram de discursar. Em seguida, assumiu a tribuna o Vereador Luís Roberto Tavares, que disse ter pedido operação tapa-buracos no Sehac e no Jardim do Lago. Sobre o alto índice das pombas no Caic, na EMEB “Ana Isabel da Costa Ferreira” e na Creche, o problema era sério; havia sido contratada empresa para erradicar as pombas, mas não se resolveu o problema. Então, disse ter solicitado cópia do contrato com a empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

contratada e ele gostaria de saber porque não obteve resultados, porque as pombas estavam ocupando os prédios públicos. Desta forma, disse o Vereador Luís Roberto Tavares que iria insistir no assunto e conhecer as cláusulas do contrato, porque as pombas causavam doenças nas crianças e funcionários dos estabelecimentos públicos. Em seguida, comunicou que tinha audiência agendada com os escritórios de São João da Boa Vista, onde seriam discutidos os contratos das casas, onde os mutuários gostariam de quitar dívidas e não estavam conseguindo passar a escritura. Quanto à questão das casas abandonadas, tudo poderia ser resolvido definitivamente na reunião que ocorreria logo mais, para a qual convidou os Vereadores. Sobre o Nias e o Complexo Lavapés, disse que faltavam documentos para firmar parceria com o Estado, que foi conseguido pelo Deputado Cauê Macris, e isso poderia ser finalizado rapidamente, pelo trabalho do Executivo. Salientou que os projetos foram aprovados sem ressalva e parabenizou a equipe de Beatriz Gualda, que estava sendo eficaz no processo de tramitação dos processos de convênios. O Vereador Professor Cinoê Duzo desistiu de falar. Em seguida, o Vereador Laércio Rocha Pires citou que amanhã seria inaugurado o Arquivo Público Municipal, cujo patrono é Orlando Bronzatto, o Pintaca, pai da funcionária Rosana Julia Megiatto Bronzatto de Azevedo. O nome de Pintaca havia sido um pedido dele, orador, ao então Prefeito Carlos Nelson Bueno, aprovado por unanimidade pelos Vereadores da legislatura passada, e o prédio da Rua Paraíba, nº 97, Bairro Saúde, será inaugurado amanhã, dia 29 de abril, às 14 horas, e convidou os demais Vereadores para o evento. Em seguida, com a desistência dos Vereadores Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi e Daniela Dalben Mota, discursou a Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros, a qual citou que em 16.3.2013 o Jornal “A Comarca” citou que a Administração queria duas mil casas para a cidade, e a reportagem citava sobre o programa habitacional abordado pela campanha eleitoral do Prefeito Luís Gustavo Antunes Stupp e as consequências de se levar programas habitacionais para regiões distantes da área urbana, o que causava problemas sérios para a cidade, no tocante à ordem social e de infraestrutura. Salientou que as tratativas com o programa Federal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

“Minha Casa, Minha Vida” não estavam obtendo êxito e o Prefeito deveria ser mais ágil e eficiente, porque, por enquanto, somente trezentas unidades habitacionais estavam sendo destinadas para Mogi Mirim. A Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira desistiu de falar e o Vereador Waldemar Marcurio Filho ocupou a tribuna para convidar os Vereadores e a população para a audiência pública a realizar-se quarta-feira, às 19 horas, na Câmara, para tratar de assuntos referentes à Saúde. Posto isto, o Presidente da Câmara reforçou o convite aos vereadores para a inauguração do Arquivo Público Municipal “Orlando Bronzatto – Pintaca”, a realizar-se amanhã, dia 29 de abril, às 14 horas, no antigo prédio da Dalmar, no Bairro Saúde. Como não houvesse mais oradores inscritos para falar em “Explicação Pessoal” e nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, Vereador Benedito José do Couto, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 22h02 do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

RJMB de A